

No uso de nossas prerrogativas regimentais, indico a Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, atendidas as formalidades legais, em consonância com o artigo 220 da Resolução nº 06/2006 (Regimento Interno), dessa Egrégia Casa de Leis, que seja oficiado o Chefe do Executivo, para determinar o Setor competente da Municipalidade, a implantação de uma lombadas na Avenida Henrich Reisman, no cruzamento com a Avenida Eliseu Correia Dias, que dá acesso a Escola Municipal Profº Sergio Gonçalves Viana, no Jardim Santos Dumont, bem como ainda uma lombada no final da Rua Joaquim Rodrigues dos Santos.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 07 de fevereiro de 2013.

**VALDOMIRO DE PAIVA**

Vereador

**JUSTIFICATIVA:**

Esse Vereador tem recebido por parte dos munícipes, pais, alunos, professores e diretores de escolas da necessidade de construir lombadas na referida Avenida Heinrich Reisman no cruzamento com a Av. Eliseu Correia Dias e no final da Rua Joaquim Rodrigues dos Santos.

Os motivos das reivindicações é que ambos logradouros públicos são avenidas de grande tráfego de veículos, pedestres e alunos que trafegam pelas mesmas, com destino as suas moradias, empresas e escolas que ficam nas proximidades.

Temos constatado que na Avenida Henrich Reisman, foi construído duas lombadas de forma desproporcional a extensão da avenida. No local reivindicado dá acesso para a Escola do Viana e para os bairros vizinhos e muitos alunos utilizam aquele local para chegar na escola e os veículos trafegam em alta velocidade no local, colocando em risco a vida dos pedestres.

No mesmo sentido é com relação Rua Joaquim Rodrigues dos Santos, no seu final, pois a referida dá acesso para a Estrada Murilo de Almeida Passos e ao Distrito Industrial, e o movimento de veículos é muito grande no local que trafegam em altas velocidades sem contar que o número de pedestres que deslocam para ir trabalhar nas empresas que ficam instaladas no Distrito Industrial é extenso principalmente nos horários da manhã e a tarde, bem como ainda por parte dos alunos que se deslocam para a Escola Estadual Profº. Francisco Damante que fica nas proximidades do local. O Excesso de velocidade dos veículos no local colocam em risco a vida dos seus usuários. E a construção das lombadas nas referidas avenidas poderá evitar um eventual atropelamento.

Assim espero atenção do nobre Chefê do Executivo nas proposituras.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 7 de fevereiro de 2013.

**VALDOMIRO DE PAIVA**

Vereador